

O plano oleífero brasileiro

Joaquim Bertino de Morais Carvalho.

Plano Salte e a Missão Abbink

Planejamento, programação e execução são três vocabulos que estão na moda. Falam, as vezes, sobre os assuntos que eles encerram, sem o distinguir e classificar, e compreender que para se chegar aos seus limites, quaisquer que eles sejam, é indispensável uma série de conhecimentos anteriores.

Lógicamente, não é possível improvisar qualquer planejamento. Quando se assim procede, chega-se ao fracasso com facilidade, com a agravante de se não ser mais levado a sério.

O planejamento oleífero e cerífero brasileiro, que constitui uma parte do Plano Salte, é uma resultante de uma série de estudos realizados durante um número elevado de anos.

Lembremos alguns fatos iniciais: a realização do Primeiro (22 — 29-XI-24) nesta Capital, e o Segundo (29-V — 5-VII-27) realizado em São Paulo, Congressos Nacionais de Óleos, Gorduras, Cêras e Resinas, e seus derivados; estudos efetuados pelo Conselho Federal de Comércio Exterior, relatados por Artur Tôrres Filho, Valetim F. Bouças e outros, de 1935 até o presente.

Para facilitarmos aos estudiosos, incluímos no nosso trabalho — *Os Óleos Vegetais na Economia Mundial* (Relatório sobre a viagem de estudos a Trinidad e aos Estados Unidos da América do Norte ao Senhor Ministro Fernando Costa) aquêles pareceres e mais outros de interesse para os pesquisadores, planejadores e programadores.

Nesse nosso trabalho, publicado logo após a nossa segunda viagem aos Estados Unidos, em 1939, oferecemos aos interessados elementos para um planejamento. Esses elementos foram resultantes de pesquisas técnico-econômicas e observações realísticas, do ponto de vista da produção e comércio oleífero brasileiro e as necessidades americanas, que levariam aquêles país amigo a dar cooperação ao Brasil, até o momento em que o seu capital não tivesse diminuído das garantias usuais.

Em 1942, vem ao Brasil uma Comissão Americana de Técnicos em Óleos Vegetais, composta

de elementos notáveis, de real prestígio no meio científico, industrial, comercial e oficial. O seu relatório é valioso. Foi publicado e distribuído pelo governo americano, e traduzido pelo governo brasileiro, que o distribui também em larga escala.

Logo em seguida, veio a Missão Cook, que estudou as necessidades brasileiras e inclusive os óleos vegetais, tendo muito pouco falado sobre este assunto, por haver sido bem elucidado pela Missão Americana de Técnicos de Óleos Vegetais. Colaboramos também com essa Missão.

O governo americano publicou uma nova edição do Relatório da Comissão Americana de Técnicos em Óleos Vegetais, completada com novas estatísticas etc.

Não é temeridade afirmar que nenhuma das missões americanas vindas ao Brasil, inclusive a presente, tem, naquele meio especializado, o prestígio daquela consituída de conhecedores reais do assunto que vieram estudar.

O estudioso que ler aquêles Relatório, publicado pelo Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura com o título — "*O Brasil e os Óleos Vegetais*" — Relatório da Comissão Americana de Técnicos em Óleos Vegetais, 1942, notará com grande espanto que timbraram os setores brasileiros, que podiam resolver, realizar o *contrário do que havia sido aconselhado*, por técnicos experimentados, após uma visita feita pelo interior do País, a convite do governo brasileiro e com a cooperação do governo americano.

Mais tarde, o Conselho Federal de Comércio Exterior renova a sua campanha a favor dos oleaginosos, dada a insistência do notável Engenheiro Agrônomo Artur Tôrres Filho, e fomos chamado a apresentar as bases para um planejamento oleífero, que foram por esse Conselho estudadas e, posteriormente, por ele resolvido e enviado ao Exmo. Senhor Presidente da República, que remeteu o processo ao Ministério da Agricultura.

Em seguida fomos convidados a colaborar na Comissão de Estudos para a Conferência Internacional de Comércio e Emprego, do Ministério das Relações Exteriores, cujos trabalhos serviram

à Delegação Brasileira em Genebra. Evidentemente, restringimos os nossos estudos aos oleaginosos, cerosos, resinosos etc.

Em 1946 apareceram uns dados de informações técnico-administrativas, organizadas por um dos diretores do Ministério da Agricultura por determinação do Ministro, que não sintetizam o pensamento da maioria dos responsáveis pela direção dos serviços, por terem as suas opiniões, em vários casos, sido alteradas por aquêle colecionador dos dados.

Após a sua divulgação, solicitou-nos o atual Ministro da Agricultura um "plano para os óleos". Ampliamos o apresentado ao Conselho Federal de Comércio Exterior com as dotações necessárias a sua programação e execução. Esse plano e alguns dados anteriores constam no Relatório de 1947 do Diretor do Instituto de Óleos.

Analisando o exposto, concluiremos, muito tristemente, que não tem faltado relatórios, anteprojetos e projetos para qualquer coisa apresentada, apenas o que não existia no Brasil era, pelo menos, um esboço aceitável de um plano, na concepção técnica da expressão.

No decorrer desta exposição, notareis que homens chamados a colaborar são quase sempre os mesmos, em vários setores.

Se eles são capazes, porque se não acredita nos seus trabalhos e se executa, pelo menos, uma parte de projetado?

Os problemas econômicos brasileiros, agravados por uma série de fatores conhecidos por todos há mais de vinte anos, chegaram a um ponto que não poderiam deixar de impressionar, severamente, a S. Excia. o Senhor Presidente da República General Eurico Gaspar Dutra.

Como resolver os problemas da fome, do vestir e de outros fatores do Bem-Estar e garantidores da estabilidade nacional, sempre incerta onde reina a fome, senão através da coordenação de tudo que foi anteriormente estudado visando as necessidades brasileiras, em um *Plano de Trabalho*, que será depois programado para ser executado.

Este Plano está resumido no Plano Salte.

PLANO SALTE

Por maiores que sejam as críticas feitas, não haverá quem negue a seguinte verdade: o Brasil, pela primeira vez, apresenta ao julgamento público um conjunto de idéias, resultantes de pesquisas técnico-econômicas prolongadas, analisadas, dis-

cutidas e recomendadas por uma turma de técnicos, sem outro interesse maior que o da causa nacional.

Este trabalho de conjunto, visando os problemas de maior interesse técnico-econômico, no momento, deu lugar a um *planejamento*, denominado *Plano Salte*, das necessidades brasileiras.

Dentre estas necessidades destacam-se as específicas ao *Setor Alimentos*.

Este Setor coordena os problemas da Agricultura, da Pecuária e das Indústrias que têm correlação com os fatores da produção e distribuição da matéria-prima.

Os seus problemas foram estudados por técnicos do Ministério da Agricultura e da Secretaria da Agricultura de São Paulo, em mesa redonda e sob a supervisão de um profissional capaz, que soube tirar de todos o máximo em benefício das resoluções dos problemas apresentados, no esquema das possibilidades brasileiras.

Neste *Setor Alimentos* estão os óleos vegetais e submeteremos à apreciação dos estudiosos os princípios básicos que determinaram a orientação traçada no *Planejamento da Industrialização dos Óleos Vegetais, Cêras e Resinas*.

O estudioso de assuntos técnico-econômicos sabe que o Brasil precisa: *Produzir — Armazenar — Distribuir* a matéria-prima para a sua industrialização.

Produzir matéria-prima em zonas econômicas, que precisam ser divididas e classificadas tendo em vista os fatores da produção agrícola.

Foram previstas neste setor do Plano Salte, na parte dos óleos vegetais, as seguintes: o aproveitamento da região. Este para um vasto plano oleífero; ampliação das culturas das palmeiras; acordos de cooperação com os agricultores para produção de sementes e mudas de oleaginosos, e com os Estados para fomento da cultura oleífera e cerífera de real valor econômico, e inclusive para realização de trabalhos experimentais agrícolas.

Armazenar — A "estocagem" é um fator de grande importância, ainda pouco compreendido no nosso meio.

Não é possível industrializar um país, quando a produção de matéria-prima não pode ser economicamente distribuída.

No *Setor dos Oleaginosos*, a estocagem exige, em certos casos, o preparo da matéria-prima que deve ser armazenada, e foram previstas as instalações de secadores.

Ela tem também o valor de regularizar as correntes de transporte e evitar as oscilações brutas do custo da matéria-prima no mercado consumidor

Distribuir matéria-prima livre de impurezas e beneficiada é aumentar a capacidade de transporte.

O *transporte* que facilita a distribuição, assegura o êxito da produção em bases econômicas. Elas não existirão se não houver uma rede de armazéns ou depósitos tecnicamente distribuídas pelas zonas produtoras.

Condições especiais de transporte existem para os oleaginosos e cerosos, e foram previstas no "Setor Oleífero".

Para *armazenar e distribuir* foi prevista uma dotação de cento e trinta milhões de cruzeiros (Cr\$ 130.000.000,00), que será confiada ao órgão especializado.

O "Setor Oleífero" não deixou de considerar certos fatores que determinam o aproveitamento da matéria-prima, em pequena escala, em suas zonas de produção. Este problema não é considerado de fácil resolução nas bases dos ensinamentos econômicos. Cada caso apresentado terá que ser estudado e resolvido de acordo com o sistema básico, e para segurança de êxito foi prevista uma dotação de cento e vinte e oito milhões de cruzeiros (Cr\$ 128.000.000,00), que irão também para a parte de distribuição de recursos financeiros, apenas, não será disvirtuada a sua aplicação, e assim serão amparados os pequenos produtores de óleos ou gorduras, de óleos essenciais e de cêras vegetais.

Esta fase do problema é bastante interessante por vir beneficiar o transporte, aumentando a sua capacidade, assim como, a da estocagem, na base do fator tempo e do consumo.

Industrializar em bases econômicas é preciso que haja produção de matéria-prima, em qualidade e quantidade, transportada à região industrial consumidora.

O "Setor Oleífero" considerou a evidência do Brasil industrializar a sua matéria-prima oleífera, tanto quanto possível, nos seus estabelecimentos industriais, *para ser vendida*.

A produção da matéria-prima deverá ser orientada para as necessidades dos mercados interno e externo, assim como, a sua industrialização.

O "Setor Oleífero" estudou os mercados brasileiros e estrangeiros que permitirão a competição brasileira, já tão sacrificada por uma legislação

trabalhista pesada e avançada, e dezenas de outras dificuldades já consideradas naturais.

Aumentar a industrialização para atender ao acréscimo da produção é uma necessidade indiscutível, e foi para isso prevista uma dotação de cento e vinte milhões de cruzeiros que reverterão completamente ao órgão financeiro.

Amparando o capital privado, tanto quanto possível, e evitando a transformação do Governo em industrial, nos casos em que a experiência não aconselha orientação contrária far-se-á um benefício ao progresso econômico da Nação.

O Setor Oleífero considerou também as necessidades brasileiras, expressas nas de cada região; discriminou as de cada Estado e as dotações indispensáveis a programação e execução do previsto, sem regionalismo e sem outro anseio senão o de servir ao Brasil.

Não fez e nem poderia fazer, na fase de *planejamento*, a programação das prioridades, especificando até as unidades de operações e de processos tecnológicos industriais, em detalhes indispensáveis a *execução*.

Por isso encontra-se no Plano Oleífero: "Num plano deste vulto não há vantagem em se conservar uma rigidez absoluta na distribuição das dotações, num momento como o presente, em que se é obrigado a alterar, quase que diariamente, os orçamentos e as preferências iniciais de qualquer programação".

Cooperação dos Interessados

Basta transcrevermos o existente no plano oleífero, para ficar mais conhecida a orientação que seguimos, quando escrevemos: "No programa dessas indústrias foram considerados os pontos mais urgentes ao progresso econômico do País, levando em conta a produção agrícola de oleaginosos que poderá ser muito desenvolvida, através do fomento, observadas as tendências nacionais da produção e consumo.

"Urgente também é a cooperação dos Estados, para não haver dualidades de planos e de execução.

"Qualquer plano referente aos oleaginosos, cerosos e resinosos, as tintas e vernizes, deverá ser examinado, conjuntamente, pelos setores interessados. Ao contrário, haverá um desperdício de esforços, intelectuais e materiais, necessários à coletividade.

Só a cooperação de todos os interessados poderá concorrer para o êxito de qualquer realização".

Ação financeira

A parte financeira, isto é, os meios para execução do Plano Salte constituem assunto de outro *Setor* especializado. Nêle encontrarão todos os detalhes do sistema que fornecerá aquelas dotações e as bases previstas para todos os investimentos etc.

Somos francamente adeptos da cooperação do capital estrangeiro, nas bases que defendemos.

Capital estrangeiro

Fazemos também parte do *Setor Indústria* da Comissão Brasileira, que coopera com a Comissão Abbink.

Quando apresentamos o "Planejamento Oleífero" não constituíu objeto de estudo o capital estrangeiro em tôdas as suas diversas modalidades, apenas, o empréstimo e a vinda de técnicos foram previstos.

Por ocasião da Primeira Reunião da *Comissão de Indústria*, expusemos o nosso ponto de vista, que, em resumo foi o seguinte: favorável a vinda do capital estrangeiro para se associar ao capital nacional, através da aquisição de ações de companhias brasileiras; a vinda de técnicos especializados e de equipamentos para melhoria da atual indústria nacional e para a instalação de novas indústrias.

Tratando da discriminação da preferência do emprêgo do capital, salientamos achar vantajoso para o Brasil o seguinte:

Dividir o País em zonas preferenciais de produção agrícola e de produção industrial.

Discriminar as indústrias de produção extrativa, agrícola, manufatureira ou fabril de maior interesse para o País, num prazo determinado.

Discriminar essas indústrias, em vista as zonas preferenciais de produção.

Discriminar as favores ou facilidades ou preferências que serão concedidos ao capital empregado ou a retribuição do capital empregado (juros etc.), de acôrdo com a zona preferencial de produção agrícola ou fabril e a indústria em que tiver empregado.

O Governo não deve impedir o emprêgo do capital estrangeiro em indústrias de produção agrícola ou manufatureira não discriminada na sua lista de preferências, mas, não deve conceder qualquer preferência direta ou indireta, ao emprêgo do capital e a sua retribuição, fora das prioridades

previstas na classificação normal das condições exigidas para a remessa de juros, etc.

Antes de terminar a reunião o presidente organizou as subcomissões e fomos incluídos na de *Indústria*, Discriminação de capital, conjuntamente com os Drs. Hamilton Prado e Kafkd.

O Dr. Hamilton Prado apresentou-nos uma exposição de princípios básicos para aplicação do capital, que mereceram imediatamente o nosso apoio, por estarmos cem por cento com as idéias nêle contidas.

A Exposição Hamilton Prado constituiu o trabalho de Subcomissão e foi, unânimemente, aprovado pelos membros presentes da *Comissão Indústria*.

Dela destacamos os seguintes pontos básicos:

"Dentro dessas premissas, o Brasil podê e deve acoroçoar a cooperação norte-americana sob a forma de investimento do capital particular em nosso País sob um regime de discriminação que obedeça, em princípio, aos seguintes critérios gerais independentemente de outros que possam ser julgados necessários ou convenientes para a defesa da soberania e da economia nacional:

"a) Nos casos de capitais e iniciativas estrangeiras se investirem em certos setores de atividade ainda não explorados no País, que ofereçam riscos excepcionais, considerável imobilização de capital, longo prazo para obtenção de rendimento etc. (até ultimização do acôrdo seria feito um levantamento enumerativo de tais investimentos, no terreno dos transportes para regiões pouco exploradas, produção de energia elétrica em regiões distantes e desertas, recuperação de certas zonas do País para a economia nacional — como o Nordeste etc.) seriam beneficiados com certas isenções de impostos, com subsídios, eventual cooperação governamental além de outras garantias com relação à própria estabilidade dominial durante um prazo longo da empresa, liberdade na conversão dos rendimentos e retôrno do capital etc.

"b) Nos casos de investimentos em setores de atividade ainda não explorados no País, que exijam apreciáveis imobilizações de capital, riscos que possam ser considerados comuns, seriam êles beneficiados com isenção de impostos alfandegários para importação de máquinas e material necessário à sua instalação, isenção de certos impostos, durante um determinado período, eventualmente subsídios, além das garantias com relação à estabilidade dominial, durante um prazo longo, liberdade na con-

versão dos rendimentos e retôrno do capital etc. (também dêstes setores de atividade se apresentaria uma relação taxativa).

“c) Nos casos de investimentos em setores de atividade que produzem bens para exportação ou para substituição de manufaturas e produtos cuja importação onere especialmente a nossa balança comercial, ou ainda, produtos necessários à subsistência e dos quais haja deficit considerável no País, êles gozarão da garantia da estabilidade dominial por longo período, além de liberdade na conversão dos rendimentos e retôrno do capital (uma relação de tais atividades também será fornecida).

“d) Nos casos de investimento em setores de atividade já satisfatoriamente desenvolvidos em nosso País, o investimento do capital particular estrangeiro, na presente conjuntura (caracterizada por carência de suprimentos de máquinas, de crédito, e financiamento, de uma política cambial e adequada às efetivas necessidades da economia nacional), não é julgado interessante, pelo desgaste de riqueza que seria suscitado por ocorrências internas em que a economia nacional ficaria sacrificada, quer pela ulterior capitalização dêstes investimentos decorrentes de acumulação de lucros cuja retirada irá onerar a balança de pagamentos do País no futuro, quer pela injustiça que se faria à iniciativa e ao capital nacionais que: —

“I — criaram e desenvolveram à sua custa o mercado consumidor interno;

“II — arcam hoje com os ônus sociais derivantes da circunstância de possuírem muitos empregados idosos a seu serviço e realizarem frequentemente, obra de assistência a seus antigos empregados inválidos ou famílias de empregados falecidos, complementarmente aos institutos de previdência, pela insuficiência dos socorros ministrados por êstes;

“III — contribuíram para o esforço de guerra do País e vêm há anos concorrendo para a riqueza nacional e por circunstância independente de sua vontade, mas decorrentes da guerra e do não fornecimento de maquinária pelos países mais industrializados não puderam renovar as suas instalações, não podendo, em consequência, lutar sequer em condições de igualdade com êsses capitais estrangeiros, ligados alguns a poderosos trustes que

controlam, inclusive, o fornecimento da maquinaria em certos países amigos.

“Tendo em vista que nestes setores de atividade o capital particular estrangeiro não viria produzir ou economizar diretamente divisas, antes iria determinar diretamente evasão das mesmas, quer quando remetesse os seus rendimentos para o exterior, quer quando, sub-repticiamente, fizesse evadir parte dos seus lucros para o exterior com a aquisição de matérias-primas ou instalações de lá providas a preços majorados (exemplos que infelizmente têm ocorrido e não se podem evitar) escapando, inclusive, aos ônus dos tributos fiscais principalmente o da renda, tais investimentos devem ser submetidos a tratamento especial, inclusive:

“A) Só admití-los quando fique assegurado por convênio entre o Brasil e os Estados Unidos, igualdade nas facilidades para obtenção de maquinaria e bens de produção relacionados com essas atividades no mercado fornecedor norte-americano;

“B) Limitação da percentagem da conversão permitida quer para remessas de dividendos, quer para retôrno de capital.

“C) Maior rigor na fiscalização sôbre o preço do custo das matérias-primas, materiais que importem, fiscalização essa, que, de maneira geral, deve ser sempre realizada para resguardo da honesta arrecadação do impôsto de renda e impedimento de evasão sub-reptícia de divisas”.

Aplicação de capital no Setor Oleífero do Plano Salte

As opiniões expressas anteriormente, que justificamos e defendemos perante a Subcomissão “Discriminação de Capital”, ao discutir o trabalho do Dr. Hamilton Prado, leva-nos a definir e justificar o nosso ponto de vista, ao encararmos as necessidades das culturas industrializadas de oleaginosos.

Se o Plano Salte já tivesse sido aprovado pelo Congresso Nacional, poder-se-ia pensar na programação e na execução do planejamento.

A parte financeira, da maneira que foi concebida, não constitui operação nova no sistema de

crédito e apresenta garantias seguras para qualquer transação bancária.

Não tememos em afirmar que se não torna necessário a vinda de novo capital estrangeiro para se organizar no Brasil uma grande indústria oleífera, em bases técnico-econômicas.

Os industriais brasileiros e estrangeiros, que aqui vivem colaborando para o progresso do Brasil, nas mesmas bases de garantias e incertezas, têm o capital-moeda necessário para qualquer investimento neste setor.

Manda a verdade que se diga, o fator mais sério, o mais exigente e que é sintetizado em um simples vocábulo, é a falta de *confiança*. Não analisaremos a origem desta situação.

Uma outra dificuldade, não menos séria, que dificulta a industrialização oleífera, é a *falta de garantia da vinda de equipamentos*, em prazo oportuno. Se os fornecedores norte-americanos pudessem concedê-la, prestariam um grande serviço ao Brasil.

Esta situação poderá ser atenuada com a aquisição de maquinaria em outros países, se a situação mundial não piorar.

Um auxílio valioso que poderá ser dado pelos Estados Unidos, que representa um capital de emprêgo eficiente, é facilitar a vinda de técnicos americanos.

Em vários casos, o *capital-técnico* é muito mais importante do que qualquer outro, *por não existir no Brasil*, em condições de ser empregado imediatamente.

Para facilitarmos aos estudiosos, faremos um resumo dos pontos principais dos planos oleíferos inglês e francês, publicados na revista técnica *Oleagineux*, 1947 e 1948.

O *Plano Inglês* refere-se, exclusivamente, ao amendoim e o Governo publicou-o, em suas minúcias, no "*Livro Branco*".

Os pontos principais do Plano são os seguintes:

1.º) A Grã-Bretanha tem um deficit anual equivalente a 1.250.000 tons. de amendoim.

2.º) Preferiu o amendoim dado o seu ciclo vegetativo e por ser uma cultura mais apropriada para atender, rapidamente, a penúria atual, por fornecer maior rendimento em óleo por unidade de superfície, por poder ser quase que inteiramente mecanizada, com redução de mão-de-obra, por permitir assim atingir o seu *plano de produção* de 50.000 tons. em 1943, 400.000 tons., no máximo, em 1951, e 609.000 tons, em 1952.

Estudando a realização do projeto, economicamente, calculou "uma economia para a Grã-Bretanha de 10.000.000 de libras, só pela diferença de preço estimado para o que cai produzir e o adquirido, atualmente", e o *capital* necessário para o projeto, em 24.000.000 libras.

O Governo Inglês, através do Secretário de Estado das Colônias, no curso dos debates sobre as previsões coloniais salientou que uma exploração dessa ordem deveria ser executada por uma companhia, se bem que inteiramente de propriedade do Governo de Sua Majestade, que fôsse agir com uma grande liberdade de ação, funcionando segundo os métodos comerciais.

Organizou um Conselho de Pesquisas Médicas e Sociais; estudou em detalhes a questão da mão-de-obra africana, as variedades de sementes recomendadas e a sua importação, traçou um plano de pesquisas e um programa agrícola envolvendo tôdas as pesquisas e operações agrícolas, e estimou o número de agrônomos, químicos, entomologistas, veterinários, químicos do solo, estatísticos, geneticistas, fitopatologistas etc.

Dividiu o território a explorar em cinco zonas de culturas e confiou a execução do Programa a "United Africa Company, Ltd".

Preferiu o território da "Província Central de Tanganica, apesar de ter que construir um tronco de via férrea e estrada de rodagem, pela sua acessibilidade, relativamente fácil, a Dar-es-Salam.

Enviou uma "*Missão aos Estados Unidos para estudar os diferentes tipos de máquinas utilizadas pela cultura de amendoim em Geórgia e Carolina do Sul*, e o seu fornecimento.

Chegou a conclusão que seriam necessários dois anos para as firmas inglesas fabricarem o material necessário a execução do Plano e diante disto foi feito um contrato *com uma firma canadense* para fornecimento do material agrícola exigido para o programa dos dois primeiros anos.

Dificuldades de transporte, conseqüentes da crise de carvão, impediram e recebimento do material antes de 25 de fevereiro de 1947, quando chegaram os primeiros tratores, vinte e cinco dos cento e vinte e cinco comprados na Inglaterra.

Essa demora, o pequeno número de tratores, a falta de mecânicos e operários qualificados, e outros meios para reparação de material prejudicaram a marcha rápida do Plano.

Apesar destas dificuldades é notável o número de tratores pesados que fizeram funcionar em Tanganica e a estatística seguinte nos informa: maio 161, junho 185, julho 258, agosto 330, setembro 330, outubro 367 e novembro 420.

Adquiriram "jeeps" e aparelhos de laboratório, projetaram construções para o conforto do pessoal do ponto de vista higiênico, escolas, hospitais, centros médicos, estradas de rodagem etc. e empregaram operários italianos especializados.

Em resumo são salientados "certas analogias do plano e as operações militares da última guerra. Os dois planos mais importantes, o abastecimento e o transporte, e a experiência dos seis primeiros meses na província central de Tanganica não fez aparecer nenhum fator imprevisto de natureza a colocar em dúvida a validade dos princípios fundamentais sobre os quais o Plano é estabelecido. Há evidentemente numerosos problemas técnicos a resolver, cuja solução exigirá um alto grau de saber executar e de supervisão de direção".

O *Plano Francês* é mais vasto e variado, e trataremos, apenas, da parte referente ao óleo de dendê, analisado por Gerard Bourlet, no seu artigo "L'Afrique un Travail les Huileries du Plan (Oleagineux, 3.º an. 8-9 — 1948 — 363).

O Governo Francês decidiu construir oito fábricas de óleo de palma na África, a 4.º da latitude norte.

O Plano da França foi confiado aos técnicos do "Instituto de Pesquisas dos Óleos de Palma e Oleaginosos".

As usinas terão uma capacidade de mil a quatro mil toneladas de óleo por ano, com possibilidade de extensão a quarenta mil toneladas. E serão assim distribuídas: três em Dahomey, duas em Cameroun, uma em "Cote d'Ivoire, uma em Fogo e uma em A. E. F. Cinco estão em construção, a mais avançada é a de Dibombari au Cameroun, que estará em condições de funcionar em 1949.

As máquinas são de fabricação holandesa e os processos de extração variam segundo os frutos tratados: prensas hidráulicas, centrífugas etc.

O financiamento é feito através do fundo de investimento para o desenvolvimento econômico e social dos territórios de além-mar, e estabeleceu o direito de propriedade do território sobre todas as instalações fixas das usinas.

"Os objetivos que justificam o Plano Francês, iniciado o seu estudo em 1946, e adotado em fevereiro de 1947, estão reforçados por êstes dois fatores novos:

"1.º — A necessidade, cada dia mais evidenciada, de acelerar o progresso desses territórios, especialmente da África Preta por não ser possível sem a sua ajuda a prosperidade econômica, estabilidade política e segurança nacional.

"2.º — Aplicação do Plano Marshall, donde resulta uma dupla e imperiosa obrigação, nos ajudar a nós mesmos, se não quisermos ver esgotada a assistência americana.

Assim se externou por ter o Departamento de Estado Americano, em 22 de janeiro de 1947, solicitado à França, em termos extremamente urgentes, que tomasse medidas enérgicas e imediatas para estimular a produção de amendoim e de óleo de dendê na África Francesa, e obter um aumento desta produção".

A França está preocupada com o equilíbrio da sua balança de pagamento, com a venda da borracha e dos oleaginosos, e não deixou de levar em consideração os planos de outros países.

No seu Plano de Oleaginosos, não se descuidou das bananas, do côco e do café, e nem tão pouco dos técnicos e de todos os demais detalhes necessários à execução.

A Itália luta pelas suas colônias e as instituições governamentais estudam o aproveitamento da África, com especial carinho.

O progresso da África não pode passar despercebido ao Brasil. Estão nêle interessadas nações, tecnicamente poderosas e que serão financeiramente amparadas, se preciso por outras nações mais ricas em dólares, que acreditam na ação desses países.

O Plano Marshall e o Brasil — A dignidade do indivíduo está também no reconhecer os seus próprios erros.

Muito se tem escrito e discutido sobre o Plano Marshall, dando lugar as mais controvertidas opiniões e diga-se a verdade, criando uma situação de antipatia do nosso povo para com o governo dos U. S. A.

Acima de tudo amamos a nossa Pátria. Nada existe no mundo a ela superior. Deus, na Sua Infinita Bondade, ensinou-nos a amar à família, considerá-la o alicerce máximo da estabilidade da nacionalidade e da soberania da terra que nascemos, para que possamos bem defendê-la.

Mas, não se contrói uma Pátria forte, negando a verdade, iludindo o povo, aplicando mal o seu patrimônio, sacrificando a sua liberdade com empréstimos sem objetivos e aplicações estudadas.

Não estamos aqui para defender os Estados Unidos. O seu povo sabe e sente quanto o Brasil é dêle amigo e irmão das horas amargas.

Desejamos, apenas, encarar o problema oleífero brasileiro, dizendo a verdade, porque constróe.

A *indústria oleífera brasileira* tem progredido com o emprêgo do capital americano, no nosso País. De um modo direto, com a instalação de fábricas americanas de óleos, tintas e vernizes, e indiretamente, concorrendo para a melhoria das suas operações e processos tecnológicos.

O Congresso Americano, graças a ação do senhor Embaixador Osvaldo Aranha, isentou as amêndoas e óleo de babaçú da taxa alfandegária de três centavos por libra pêso.

O Brasil não soube aproveitar essa grande vantagem.

Veio a Segunda Guerra Mundial. Era o momento da Nação colaborar, pensando no futuro econômico, mas, por motivos os mais diversos, que sintetizam, em vários casos, erros graves daqueles que falavam em nome das nações interessadas, muito pouco ou nada se fez de estável para o futuro.

A preocupação máxima era ganhar a guerra e todo o meio que fôsse empregado poderia ser considerado, dentro de certos limites, aceitável.

O govêrno americano, por solicitação do govêrno brasileiro, envia uma Comissão Técnica de Especialistas em Óleos Vegetais, composta dos doutores George S. Jamieson, nome mundial na especialidade e Química Chefe do Serviço de Química e Engenharia do Ministério da Agricultura, Charles E. Lund, economista muito conhecido no meio especializado e chefe da Seção de Óleos e Gorduras da Divisão do Ministério do Comércio; James R. Mood, economista da Comissão de Tarifas dos Estados Unidos, comissão esta de um prestígio incalculável nêsse país; John B. Gordon, economista e Secretário do Serviço de Matérias-Primas para as indústrias americanas de óleos e gorduras, que o tem como um dos eminentes técnicos e companheiros de luta; H. W. Vahlteich, tecnólogo-químico americano dos mais conhecidos na especialidade e diretor técnico da "Best Foods", companhia de real prestígio, e Marvin Wood, Presidente da Marwood Company Inc., companhia localizada em Chicago, Ill., e interessada em óleos etc.

Êsses técnicos, em companhia de técnicos brasileiros, constituíram a Comissão Americano-Brasileira, e visitaram tôdas as fábricas de Belém, São Luís do Maranhão, tendo uma turma che-

gado por terra em Teresina e outra de avião, e dessa cidade fomos à Parnaíba, após visitar os melhoramentos do Estado, e daí pelo interior até Recife, após conhecer fábricas encontradas no interior e nas cidades de Fortaleza, João Pessoa, Instituto Agronômico, Açudes e tudo mais que nos foi possível ver e estudar.

Em Recife, após visitar as suas fábricas e instituições de ensino, sobrevoamos Alagoas e Sergipe, e em Salvador foram visitadas as suas fábricas e a Comissão foi até Nazaré ver as boas instalações da fábrica de óleos ali existentes.

De Salvador veio ao Rio e aqui visitou fábricas de óleos, instituições de ensino etc., o mesmo fazendo em Belo Horizonte, Minas Gerais, onde se impressionou, extraordinariamente, com o que estava ali sendo realizado pelo Engenheiro Israel Pinheiro, Secretário da Agricultura.

Esta mesma orientação foi seguida na sua visita a São Paulo e Campinas (Estado de São Paulo) e um dos seus membros americanos, Dr. John B. Gordon, foi até o Rio Grande do Sul.

De regresso aos Estados Unidos apresentou o seu Relatório que foi impresso pelo Govêrno Americano e teve a mais ampla divulgação.

O "Foreign Commerce Weekly", de 13 de junho de 1942, publicou um artigo do Sr. Donald R. Crone, do Ministério do Comércio, e várias outras revistas divulgaram notícias sôbre a Comissão e os seus trabalhos.

A ação da Comissão Americana não ficou no Relatório, dirigiu-se ao senado americano através do senador Walter F. George, Presidente da Comissão de Finanças do Senado, apoiando a resolução apresentada ao Congresso (H. R. 6.682), defendida pelo "Board of Economic Warfare" de eliminar a taxa do óleo de côco. Ela também concorreu para a alteração a favor do Brasil, da taxa do óleo de mamona desidratado, e esta sua ação repercutiu na Conferência de Genebra, dado o apoio da representação americana.

Posteriormente, veio a Missão Cook e estivemos com um dos seus técnicos, na qualidade de membro brasileiro, estudando o problema oleífero, e muito pouco existe no seu Relatório por ter sido considerado básico o defendido pela Comissão anterior.

No "Plano Taub, organizado em julho de 1943, por uma Comissão de técnicos norte-americanos, por determinação do Presidente Roosevelt, se en-

contra: Para os óleos vegetais — melhoramentos de transporte, melhor contróle de qualidade, ajuda educacional e tecnológica e elevação do potencial de babaçu a cinco vêzes o valor de tôda a safra do café” (“Correio da Manhã”, de 26 de setembro de 1948).

Não tinha necessidade de se estender sôbre o dendê, mamona, macaúba e tudo mais que foi tratado pela Comissão Técnica Americana de Óleos Vegetais.

Que fêz o nosso País? Não afirmamos mal, se dissermos: traduziu o relatório, distribuir e arquivou.

O exemplo de desinterêsse por um assunto tão importante não fica entre as fronteiras de um país e não podemos exigir, naquela época, confiança na sua organização.

Sabemos que o assunto é muito grave, mas, estamos convicto pelo que temos lido da situação internacional, do ponto de vista da alimentação e da política, que não era possível esperar, quando se tem que salvar alguma coisa, que alguém se convença do valor da cooperação, sem vantagens mútuas.

Um povo que tem fome não pode esperar e daí o Plano Marshall apoiar a Europa na exploração da África, que será mais um concorrente, bem organizado contra os nossos produtos tropicais.

Consideramos, se alterações outras antes não vierem, os anos 1951 e 1952, os mais sérios para a economia brasileira.

Com a consciência da gravidade do momento, o Exmo. Senhor Presidente da República, agiu como um chefe de Estado-Maior, mandando organizar o Plano Salte e como Chefe de um Poder Político, submetendo apreciação dos partidos nacionais, êste Plano.

Se despertar na consciência nacional a confiança tão necessária ao seu êxito, teremos, quem sabe, evitado desgraças futuras para o Brasil.

Para que isto aconteça é evidente que as forças políticas, representadas pelos Senadores e Deputados, estudem o Plano Salte na concepção de um plano, que é o primeiro apresentado ao País.

A Nação não sabe se êste Plano será aprovado, como se pode exigir a sua programação e detalhes para execução.

A África não amedrontará o Brasil na luta oleífera.

Se agirem sem preocupações regionalísticas, poderemos constituir o maior setor oleífero do mundo, congregando Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais, na execução do Plano Salte — Setor Oleífero.

Temos ainda facilidades que a África não possui, só nos resta saber aproveitá-las.

A soda cáustica e outros produtos necessários à indústria de óleos poderão ser produzidos na zona oleífera — Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais.

As zonas Norte e Nordeste, como estão planejadas, progredirão no campo oleífero, ampliando a riqueza nacional.

O Brasil tem um potencial oleífero extraordinário e cerífero a perder, quase que completamente, dentro de cinco anos, se medidas técnico-econômicas não forem adotadas com urgência.

Lestes, anteriormente, que a Inglaterra e a França nos seus planos oleíferos deram o máximo de facilidades a direção executora, para que obtivessem resultados práticos.

No Brasil, se não fôr adotada esta mesma orientação, nada será obtido.

Precisamos ser sinceros e realistas, tanto quanto os demais povos.

Com a organização administrativa atual, tudo é difícil.

Ninguém ignora a situação da cêra de carnaúba no Brasil. Ao Instituto de Óleos do Ministério da Agricultura estão entregues os problemas tecnológicos. O regulamento subordinou-o a duas diretorias. O Diretor-Geral é o único que despacha com o Ministro. E' zootecnista especializado, em assuntos de caça e pesca. Nunca teve oportunidade de trocar idéias com êsse Diretor sôbre cêras e evidentemente, só pode transmitir o que lhe é possível resumir dos officios etc., de modo que até hoje, não existe um programa de fato para amparar a catástrofe da cêra de carnaúba, em que colaborem todos os órgãos interessados, em socorro de Estados brasileiros, que precisam ser olhados de outra maneira.

Não se diga que o Senhor Presidente da República não tem constantemente determinado essas medidas, mas, os papéis demoram muito a circular, o Regimento não permite o contato direto da autoridade superior com o Diretor e enquanto isto a pobreza vai invadindo aquêles Estados, sem esperanças de salvação.

Por isto que somos francamente apologistas de um órgão centralizador e executor do Plano

Salte, por não permitir certas organizações administrativas à sua execução eficiente.

Que produz o Brasil?

As estatísticas de produção de óleos elaboradas pelo Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, informa-nos que em 1946, o Brasil produziu de óleos ou gorduras: 58.024.118 quilos de óleos de algodão; de oiticica 15.894.796; mamona 12.679.742; babaçu 12.004.778; linhaça 7.687.065; cacau 6.685.772 e vários outros, no valor Cr\$ 771.550,498 cruzeiros.

Em 1947, é observável o progresso de certas culturas oleíferas e a produção de óleos ou gorduras.

O óleo de amendoim produzido em 1946 em São Paulo foi de 2.607.617 quilos e em 1947 subiu a 8.185.207 quilos; o de gergelim de . . . 420.468 quilos para 1.748.820 quilos.

No Pará, a maior produção foi de óleos de babaçu, que passou de 823.051 quilos em 1946, para 1.356.964 quilos e notaram que muitos quilos de amêndoas de babaçu foram recebidas de Goiás; murumuru em 1946 a produção foi de 581.589 e em 1947, de 406.888 quilos.

No Maranhão, a produção de óleo de babaçu passou de 2.020.796 quilos para 3.300.810 quilos em 1947.

No Piauí o único óleo que teve a sua produção, aliás pequena, foi o de óleo de algodão, que de 54.342 quilos em 1946 se elevou a 93.013, em 1947.

No Ceará, é notável o aumento da produção de óleo da casca da castanha de caju, que foi em 1946 de 80.150 quilos e em 1947 alcançou a elevada cifra de 774.897 quilos; o óleo de algodão de 3.393.730 quilos foi a 3.973.461 quilos em 1947; o de mamona de 126.950 quilos a 1.272.710 quilos; o de babaçu de 681.858 quilos a 908.180 quilos em 1947, tendo caído a produção de óleo de oiticica de 12.163.874 quilos para 5.109.839 quilos em 1947.

No Rio Grande do Norte e na Paraíba a produção de óleo de algodão é aumentada, sofrendo decréscimo em 1947, a de óleo de oiticica.

Em Pernambuco, a produção de óleo de algodão, de côco (Cocos nucifera), murumuru e ucuúba caíram, tendo sido aumentada a da babaçu, de 1.088.662 quilos a 1.307.244 quilos em 1947; mamona 2.584.430 quilos a 3.182.074 quilos em 1947; ouricuri, 17.964 quilos a 25.435 quilos. E' preciso que se note, não ser êsse Estado produtor de ucuúba e ouricuri.

No Setor oleífero Alagoas, Sergipe e Bahia a produção oleífera foi a seguinte:

Alagoas, o óleo de algodão de 351.103 quilos passou a 470.736 quilos em 1947; côco da Bahia de 435.957 quilos a 668.585; mamona de . . . 22.077 quilos a 31.769 quilos.

Sergipe, óleo de algodão 264.05 quilos a . . . 237.582 em 1947, côco da Bahia, 422.675 caiu em 1947 para 363.641 quilos; mamona, 30.940 quilos em 1946 e, 31.769 quilos em 1947.

Bahia, côco de babaçu, de 615 quilos a 305.137 em 1947; côco da Bahia, 305.137 para 402.060 em 1947; tendo sido notada a diminuição na produção de óleos de coquilhos diversos, dendê, mamona, manteiga de cacau, ouricuri, em consequência da maior exportação da matéria-prima e outros fatores econômicos.

As culturas oleíferas de amendoim e de outros oleaginosas estão em progresso nesse Estado e oferece várias oportunidades para outros oleaginosos.

Nesse setor é digno de atenção as facilidades de transporte fluvial, marítimo e terrestre em relação aos portos de embarques, energia elétrica, no futuro próximo, e outros fatores que justificam a localização preferencial de uma indústria. Podemos notar que em Salvador vai ser construída uma grande base naval e a exploração de petróleo será feita com maior intensidade, graças as resoluções patrióticas já tomadas pelo Exmo. Senhor Presidente da República.

Pelas estatísticas observa-se que êsses Estados produzem óleos de palmeiras: dendê (Palm oil), Cocos nucifera, ouricuri, babaçu e de outras palmeiras; algodão, mamona, manteiga de cacau etc., estando em estudos experimentais culturas de outros oleaginosos.

Do ponto de vista da produção e da Defesa Nacional, ligado ao Estado de Minas Gerais, constituirá um sistema de grande alcance estratégico, inclusive do ponto de vista da produção e da distribuição da matéria-prima e do produto manufaturado.

Minas Gerais produz, atualmente, os seguintes óleos: amendoim, algodão, babaçu, macaúba (óleo da polpa e de amêndoa) e a mamona, dando um total de quilos inferior à Bahia, entretanto, as possibilidades minerais são bem grandes e poderão ser aproveitadas economicamente, de acordo com o planejado no Plano Salte.

São Paulo é o maior produtor de óleos vegetais do Brasil.

Paraná e Santa Catarina são pequenos produtores, mas, poderão aumentar as suas culturas de oleaginosos.

Rio Grande do Sul, dada a sua própria situação, a sua produção oleífera deverá ser aumentada. É bem verdade, que esse Estado mais se preocupa com a indústria animal, entretanto, já tem uma produção oleífera quase idêntica, em toneladas, ao Estado da Bahia. Produz óleos de amendoim, linhaça, mamona e tungue, ouricuri e côco da Bahia.

No Plano Salte estão estudadas todas as possibilidades de cada Estado.

Apesar da enorme riqueza oleífera brasileira, ainda importamos vários óleos, cujas importações seriam aumentadas se não fossem as tarifas alfandegárias protecionistas.

O país precisa produzir para competir independente do protecionismo, que já está encontrando sérias barreiras na vida internacional.

Como aumentar a produção?

Além de outros fatores normais que influem na produção, a indústria precisa saber o que pode produzir para vender, sem alternativas que trazem em constante perigo a sua própria estabilidade.

Este nosso pensamento é conseqüente de observações últimas, em relação o que pode e o que não pode ser exportado.

Para se ter uma orientação segura, pesquisas deverão ser feitas em vários setores para não prejudicar a indústria de óleos, e, mais uma vez, o Plano Salte estudando as necessidades da Produção Animal facilitou o conhecimento do consumo da produção de tortas oleaginosos no País.

Não somos industriais e nem temos interesse material de espécie alguma ligado a qualquer indústria, mas, não podemos deixar de estudar e salientar os empecilhos existentes ao progresso do Brasil.

Os estudos tecnológicos e econômicos que temos realizado, sem idéias regionalísticas e procurando interpretar dados estatísticos em base dos fatores da produção agrícola e industrial, levam a qualquer estudioso afirmar que o Brasil poderá atender as necessidades americanas de óleos ou gorduras, subprodutos e derivados, assim como, das zonas não produtoras da Europa, em base de preços não superior a de países livres.

A Missão Abbink, Plano Marshall e o Capital Americano.

A Comissão Abbink ao estudar o Setor Oleífero do Plano Salte notará a modéstia das dotações pedidas, mas, se pesquisar a sua origem, certificar-se-á do cuidado com que foi feito.

Não há vantagem em se pedir empréstimos para realizar o possível com o capital nacional e nem tão pouco pensar em grandes empreendimentos, somente pela preocupação de que o País é imenso de oportunidades inexploradas. Para as aproveitar é preciso saber prover, em conseqüência de pesquisas tecnológicas e econômicas — os resultados advirão das operações a realizar.

Os industriais brasileiros e estrangeiros que aqui trabalham fraternalmente nas indústrias de óleos, gorduras, tintas e vernizes, subprodutos e derivados, poderão colaborar no programa modesto que lhe fôr apresentado. Entretanto, se fôr necessário ampliar o Plano, para atender uma maior exploração de oleaginosos no *Setor Oleífero Este*, inclusive o aumento de trabalhadores imprescindíveis a execução do Plano, que exigirá imigrantes selecionados, torna-se necessário a *vinda do capital estrangeiro — Moeda*.

O *capital equipamento e o técnico* foram considerados no modesto Plano Oleífero e muito maior serão as suas necessidades num vasto plano de aproveitamento oleífero brasileiro.

O Plano Marshall excluiu, inicialmente a América Latina, para as suas soluções de emergência. Aceitamos aquela exclusão temporária, pela força das circunstâncias.

Não é possível neste momento, mantermos aquele raciocínio exposto ao tratarmos desse Plano Marshall porque o governo do Brasil tem planejado o aproveitamento inicial das riquezas nacionais em bases justificáveis a segurança econômica, que preocupa a sua Administração, e ela dá o *fator confiança indispensável a qualquer empreendimento*.

É inaceitável que os Estados Unidos da América ampare o progresso da África com detrimento do Brasil. Quem assim se expressa é um dos brasileiros que muito estimam os Estados Unidos, não por benefício materiais recebidos, mas, pelo benefício que lhe causou com os seus magníficos institutos de tecnologia, universidades, laboratórios de pesquisas, bibliotecas e tudo mais que possa beneficiar a vida, facilitando o aumento dos seus conhecimentos, ensinando a confiar na ciência e na tecnologia, e no valor da cooperação.

Relembramos com saudades e gratidão o Carnegie Institute of Technology, cujo lema é "colocar o coração no trabalho", na frase expressiva de Andrew Carnegie.

Se forem postos corações estadunidenses e brasileiros no trabalho técnico-econômico do aumento da produção brasileira, firmando na concepção de um planejamento, em que foram conhecidos todos os elementos reais para programação e execução, os Estados Unidos não deixarão de tirar também os resultados dos benefícios obtidos pelo Brasil, por poderem firmar o seu comércio interamericano em bases mais sólidas e realísticas.

Uma pergunta é sempre feita a quem expõe uma idéia, baseando-se nos princípios da Organização Industrial.

Qual a organização técnica que tendes, para auxiliar o Planejamento, a Programação e a Execução da idéia, que foi lançada no Plano Salte a favor da produção oleífera e cerífera brasileira.

A resposta é simples, o Instituto de Óleos

INSTITUTO DE ÓLEOS

O Instituto de Óleos é, salvo engano, a única instituição que se não afastou, até hoje, dos seus objetivos, o de formar técnicos e de ser o centro de pesquisas científicas e tecnológicas, das plantas oleaginosas, cerosas, resinosas, dos óleos, cêras e resinas, tintas e vernizes.

Idealizado e organizado para atender as necessidades da indústria, funciona na seguinte base de organização: os trabalhos analíticos referentes àqueles produtos são efetuados na divisão de *Tecnologia analítica*; os específicos a industrialização da matéria-prima, dos seus produtos, subprodutos e derivados, na de *Tecnologia e Engenharia Industriais*, e os à economia industrial, ao sistema de documentação e de divulgação na divisão específica: — *Documentação e Economia*.

Seguindo a orientação que guiou a sua criação, tem, em início de funcionamento, uma *Comissão de Pesquisas Econômicas*, composta de delegados do Ministério da Fazenda, Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Departamento Nacional de Indústria e Comércio), Ministério da Agricultura (Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola, Serviço de Economia Rural, Divisão do Fomento da Produção Vegetal, Instituto de Óleos) e o Banco do Brasil (Carteira de Exportação e Importação). Esta Comissão estudará os problemas técnico-econômicos de valia para o progresso econômico do País.

Além disto, o Instituto de Óleos trabalhará, a exemplo do que se faz nos Estados Unidos e em outros países, em mútua colaboração com a Associação Técnica das Indústrias Nacionais de Óleos (ATINO), composta de produtores da matéria-prima, e de produtos manufaturados. Será uma associação privada, que tratará, exclusivamente, de assuntos técnicos, independente de qualquer influência do Instituto de Óleos sobre a sua orientação, apenas, como os interesses são os mesmos, não deverão essas instituições trabalhar afastadas uma da outra.

O Instituto de Óleos já chegou no meio das negociações para a vinda de técnicos estrangeiros e dentro de alguns meses, se a burocracia não dificultar ainda mais, terá especialistas ingleses e italianos notáveis, trabalhando na execução do programa traçado, conseqüente de um planejamento cuidadoso e que deverá seguir a sua marcha normal.

O Instituto de Óleos está nas mesmas condições dos seus congêneres estrangeiros, e a execução do Plano Oleífero, nas bases propostas pelo Governo no Plano Salte, ficará sob as responsabilidades desse Instituto.

O Governo confiou tôda a parte de ensino e resquias ao Instituto de Óleos, e as demais constantes na parte referente ao Setor Oleífero deverão ficar ao encargo dos órgãos especializados, que agirão em colaboração com este Instituto

Mais do que nunca compreendem os, hoje, as grandes desvantagens desse Instituto ser localizado afastado do meio industrial.

A sua verdadeira subordinação deveria ser ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, mas, a sua permanência no Ministério da Agricultura não impede que seja construído na zona industrial e nem tão pouco que continue na organização do C. N. E. P. A., que tem os institutos agrônômicos e dezenas de estações e campo experimentais, afastados do Km. 47.

Oportunamente, publicaremos a nossa opinião sobre o que se está fazendo no Km. 47, já expressa em documentos dirigidos a um professor e a um deputado, para a verdade não ser mais sacrificada e bem reconhecido o alto mérito de um ato muito expressivo da elevada preocupação do Senhor Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, de fazer justiça ao Trabalho.

O Plano Salte, uma vez que sejam satisfeitas as necessidades mínimas da instituição anteriormente destacada, concorrerá para a reconstrução da riqueza oleífera brasileira.

Em resumo, apresentamos as seguintes conclusões:

1. O Brasil deverá favorecer a vinda de capital estrangeiro, nas bases expostas anteriormente, para auxiliar o seu desenvolvimento oleífero.

2. O Brasil deverá empregar os seus bons ofícios no sentido de renovar ou aumentar o equipamento das suas fábricas de óleos.

3. O Brasil deverá auxiliar, tanto quanto possível, a vinda de técnicos especializados para as suas instituições de ensino e pesquisas, e indústrias privadas.

4. O Brasil deverá considerar o Plano Salte, como apresentado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, básico para o início da sua programação nos setores que este Plano encerra.

5. O Brasil deverá considerar como uma necessidade o aproveitamento da sua riqueza oleífera, desenvolvendo as culturas das palmeiras oleí-

feras e ceríferas, e de outros oleaginosos mais recomendados as zonas de produção, na base das necessidades do consumo interno e internacional.

6. O Brasil deverá empregar os seus máximos esforços para a industrialização da matéria-prima oleífera ser efetuada no País, nas zonas produtoras que atendam as exigências da boa localização industrial e também da Defesa Nacional.

7. E não deve deixar de considerar na execução de qualquer programa oleífero, as recomendações da Comissão Americana de Técnicos em Óleos Vegetais, feitas em relatório, traduzido pelo Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura.

8. O Governo da União, para bem atender a execução do Plano Salte, terá que entrar em contato imediato com os Estados produtores oleíferos e ceríferos, no sentido de obter leis estaduais que facilitem a cooperação do Estado na execução desse Plano, e dar localização definitiva, nesta capital, ao Instituto de Óleos.

* *

*

MECANISMO DAS PROPOSTAS ORÇAMENTÁRIAS E SUA IMPORTÂNCIA COMO PROGRAMA DE TRABALHO

No governo federal, o Poder Executivo transmite ao Legislativo não apenas a proposta das dotações senão também a justificação das mesmas, a qual oferece, com pormenores, os programas e projetos da repartição e revela o processo pelo qual ela se propõe empregar os recursos que solicitou. Alega-se às vezes que as justificações são utilizadas para "impingir" um programa mas esquecidas, logo que a proposta é aprovada. A verdade é que as justificações só desempenharão papel importante nos métodos orçamentários se forem acompanhadas de relatórios; cumpriria, pois, que estes revelassem até que ponto os programas e projetos foram executados no ano anterior e quais as modificações que sofreram. Poderes discricionários coexistindo com dotações globais podem favorecer uma administração econômica mas também conduzir a abusos; convém corrigi-los pela contabilidade. O princípio do arbítrio executivo em questões de orçamento, se fôr completado por um sistema de relatórios e por uma tomada de contas independente, servirá, com efeito, aos mesmos fins para que foi concebido o princípio fiscalizador da especificação orçamentária.

HAROLD SMITH

* *

*

FUNÇÃO DO ORÇAMENTO E SUA MISSÃO DE EQUILÍBRIO

A administração visa principalmente a mobilização de recursos e a sua utilização com o objetivo de realizar os fins em vista. Cabe ao orçamento, como instrumento de administração, verificar as necessidades de um dado grupo ou grupos, comparados uns com os outros, distribuir equitativamente os recursos disponíveis para atender esta ou aquela necessidade e controlar a execução dos trabalhos ou programas desses grupos. No verdadeiro sentido, o processo orçamentário, como a organização e a administração, é, em grande parte, um problema de divisão e de síntese, especialização e coordenação. Está se transformando, cada vez mais acentuadamente, em principal instrumento de planejamento e administração.

CATHERYN SECKLR — HUDSON